

PORTARIA Nº 0992/2022, DE 28 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1626/2022 emitida pelo departamento do NTI da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Edivaldo Martins Araujo Junior** em Viagem Institucional para participar do maior evento de tecnologia, inovação e empreendedorismo do Brasil - Campus Party.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Edivaldo Martins Araujo Junior**, Matrícula: 3850, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: São Paulo – SP

Período: 11/11/2022 a 16/11/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

